



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

*"Concede o Diploma de Cidadã Honorária à
Sra. Iraci Rezende Gonçalves."*

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14, do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Resolução 04 de 2021, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Cidadã Honorária à Sra. Iraci Rezende Gonçalves, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º. O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2023.

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal